



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 733, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

“Dispõe sobre determinações à Nutricionista do Hospital Municipal”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar à senhora DEBORA MARIA GIRAMULHA, Nutricionista do Hospital Municipal, as responsabilidades descritas:

I - Prever, requisitar e controlar gêneros alimentícios, utensílios, materiais e equipamentos usados na parte alimentar do Hospital;

II - Receber e conferir a qualidade, quantidade e valor dos gêneros alimentícios, materiais e equipamentos;

III - Organizar, orientar e supervisionar o recebimento, armazenamento, o preparo prévio, a distribuição dos alimentos e a higienização de utensílios e equipamentos da saúde de trabalho;

IV - Orientar, supervisionar e avaliar o desempenho dos servidores de sua área de trabalho;

V - Zelar e supervisionar pela limpeza, ordem e controle de materiais na área de preparação de alimentação;

VI - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio dos pacientes do hospital;

VII - Prestar atendimento e acompanhamento nutricional a pacientes internos;

VIII - Conferir prazos de validade, colocar na frente os alimentos com o menor prazo de validade.

Art. 2º O não cumprimento das determinações descritas poderá levar o responsável a ser penalizado nas formas de Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde